



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 483º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 08 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM Nº 028, DE 01 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JACKELINE ALVES DE MORAIS**, CPF nº *****.424.414-****, para o cargo de provimento em comissão, de Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental José Francisco da Costa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 01 de março de 2024.



MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM Nº 028 - A, DE 04 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **JOSE WEMENSON ALVES DE MELO**, CPF nº *****.826.624-****, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas Sociais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 04 de março de 2024.



MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM Nº 028 - B, DE 05 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA EDUARDA DA SILVA**, CPF nº ***. 136.584-**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Programas Sociais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 05 de março de 2024.



MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional